

Concurso Público
Edital nº 01/2019

Abre inscrições e define normas ao Concurso Público, destinado a prover vagas e formar cadastro de reservas de Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Moisés Diersmann, no uso de suas atribuições torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, das **16 horas do dia 28 de outubro de 2019, às 16 horas do dia 29 de novembro de 2019**, destinado ao provimento de vagas nos Empregos Públicos previstos neste Edital, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e à formação de cadastro de reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente Concurso Público no quadro de Empregados Públicos do CINCATARINA, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e legislação vigente.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Trindade – Florianópolis (SC):
 - Telefones: (48) 3953 1000 / (48) 3953 1032
 - Endereço eletrônico: <http://concursocincatarina.fepese.org.br>
 - E-mail: cincatarina@fepese.org.br.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3 Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no site do Concurso Público na Internet: <http://concursocincatarina.fepese.org.br> e constituem na única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.
- 1.4 Os documentos exigidos pelo presente Edital poderão ser entregues por um dos seguintes meios:
 - a) **Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído** no Posto de Atendimento ao Candidato;
 - b) **Pela internet**, através de upload (carregamento) no site do Concurso Público na Internet: <http://concursocincatarina.fepese.org.br>;
 - c) **Via postal.**

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 1.4.1 **Entrega pessoal ou por Procurador.** Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal fim, no Posto de Atendimento na FEPESE, no endereço e horários abaixo:

Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Trindade - Florianópolis (SC).

*Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
No último dia de inscrições o atendimento será encerrado às 15 horas.*

- 1.4.2 **Envio pela Internet.** Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

- Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;
- Acessar o site do Concurso Público na Internet: <http://concursocincatarina.fepese.org.br>;
- Na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, acessar a aba "Cadastro";
- Procurar, ao lado do campo do assunto a que se refere o documento, o link "Escolher arquivos";
- Após a seleção dos arquivos, clicar em "Atualizar os dados".

- 1.4.3 **Remessa postal.** A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos (FEPESE)

Concurso Público CINCATARINA. Edital nº 001/2019

Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Caixa Postal: 5067 - 88040-970 - Trindade - Florianópolis (SC).

- 1.4.3.1 No caso de remessa via postal, recomenda-se que a documentação seja enviada preferencialmente por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para que o candidato possa comprovar a sua expedição. Só serão examinados os que forem **entregues à FEPESE até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a comprovação exigida**, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da postagem da correspondência.

- 1.5 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 1.5.1 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.
- 1.6 O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do CINCATARINA.
- 1.7 A FEPESE informará por e-mail o deferimento da inscrição, o local de prova e outras informações. Não se responsabilizará, no entanto, por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso Público <http://concursoincatarina.fepese.org.br> para verificar as informações oficiais do certame.
- 1.8 Não são admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 1.9 A inscrição no presente Concurso Público implica na autorização para que os dados pessoais do candidato, resultados das provas e classificação sejam publicados no sítio do Concurso Público na Internet e por qualquer outro meio ou mídia.

2 CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

- 2.1 São requisitos básicos para ingresso nos Empregos Públicos previstos neste Edital:
- a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) O gozo dos direitos políticos;
 - c) A quitação das obrigações militares e eleitorais;
 - d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego público/função;
 - e) A idade mínima de 18 anos;
 - f) Aptidão física e mental.
- 2.2 A comprovação da escolaridade e demais exigências só será feita quando da nomeação para o Emprego Público. A não apresentação, no local, data e horário previsto na convocação, de todos os documentos exigidos implicará a desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.
- 2.3 O ingresso no quadro de Empregados Públicos do CINCATARINA dar-se-á no padrão de salário inicial "A" do emprego para o qual o empregado foi concursado e contratado.
- 2.4 Serão pagas aos empregados públicos do CINCATARINA os seguintes adicionais e vantagens, na forma estabelecida em Lei:
- a) Décimo terceiro salário;
 - b) Férias e adicional de férias;
 - c) Adicional por serviço extraordinário;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- d) Adicional pelo trabalho insalubre ou perigoso;
- e) Adicional noturno;
- f) Auxílio alimentação;
- g) Vale transporte.

2.5 Os empregados públicos próprios do CINCATARINA são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

2.6 A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de contratação pelo CINCATARINA, mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso Público, observada a ordem de classificação.

3 EMPREGOS PÚBLICOS, EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE, REGISTRO PROFISSIONAL, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

3.1 EMPREGO PÚBLICO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO:

Emprego Público	Exigência de Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Salário e Auxílio Alimentação	Lotação
Analista Técnico II	Conclusão do Ensino Médio.	2	40 horas semanais	R\$ 2.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Florianópolis/SC
Analista Técnico II	Conclusão do Ensino Médio.	3	40 horas semanais	R\$ 2.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC

3.2 EMPREGO PÚBLICO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR:

Emprego Público e Função	Exigência de Escolaridade e Registro Profissional	Vagas	Carga Horária	Salário e Auxílio Alimentação	Lotação
Analista Técnico IV Função: Advogado	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Direito e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Florianópolis/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Emprego Público e Função	Exigência de Escolaridade e Registro Profissional	Vagas	Carga Horária	Salário e Auxílio Alimentação	Lotação
Analista Técnico IV Função: Advogado	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Direito e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Economista	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Economia e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Farmacêutico	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Farmácia e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Engenheiro Civil	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Engenharia Civil e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Emprego Público e Função	Exigência de Escolaridade e Registro Profissional	Vagas	Carga Horária	Salário e Auxílio Alimentação	Lotação
Analista Técnico IV Função: Engenheiro Cartógrafo	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Engenharia Cartográfica e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Engenheiro de Trânsito	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Engenharia de Trânsito e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Engenheiro Eletricista	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Engenharia Elétrica e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Engenheiro Florestal	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Engenharia Florestal e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Emprego Público e Função	Exigência de Escolaridade e Registro Profissional	Vagas	Carga Horária	Salário e Auxílio Alimentação	Lotação
Analista Técnico IV Função: Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Engenharia Sanitária e Ambiental e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Geólogo	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Geologia e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC
Analista Técnico IV Função: Biólogo	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Biologia e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1	40 horas semanais	R\$ 5.800,00 + R\$ 970,00 (Auxílio alimentação)	Município de Fraiburgo/SC

3.3 Será formado cadastro de reserva de aprovados para as funções das vagas de Analista Técnico II e Analista Técnico IV que vagarem ou vierem a ser criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

3.4 ATRIBUIÇÕES

ANALISTA TÉCNICO II

Descrição das Atribuições:

1. Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação;
2. Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional do consórcio público;
3. Receber e montar os processos administrativos;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4. Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos;
5. Redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação;
6. Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas;
7. Controlar e executar o cadastramento de bens móveis e imóveis;
8. Auxiliar na definição dos objetivos e no planejamento do órgão;
9. Auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;
10. Conduzir veículos, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria, observada a legislação de trânsito vigente, elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
11. Executar trabalhos referentes à análise e controle de serviços contábeis, em consonância com sua habilitação;
12. Executar trabalhos relativos a balancetes, análise e controle estatístico;
13. Executar serviços de cadastro, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros;
14. Executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisas legislativas e jurisprudências;
15. Executar atividades afetas à administração de recursos humanos;
16. Expedir registros e documentos em geral;
17. Secretariar autoridades;
18. Redigir expedientes relacionados as suas atribuições;
19. Participar de projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos;
20. Fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios;
21. Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
22. Prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos administrativos;
23. Realizar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação;
24. Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
25. Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados;
26. Executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional.

ANALISTA TÉCNICO IV

Descrição das Atribuições:

1. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência;
2. Realizar orientações e auditorias;
3. Elaborar estudos, pesquisas e pareceres na sua área de atuação;
4. Elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados a sua área de atuação;
5. Pesquisar dados e proceder a estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos ao setor de trabalho;
6. Analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

7. Analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações relacionados a sua área de atuação;
8. Propor a edição de normas e atos de natureza técnica ou administrativa pertinentes a sua formação;
9. Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;
10. Executar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação, compatíveis com sua área de atuação;
11. Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor;
12. Prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação;
13. Estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira;
14. Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento;
15. Desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos;
16. Elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações;
17. Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos;
18. Fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência;
19. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
20. Participar da elaboração e execução de contratos e convênios;
21. Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização nos assuntos de sua área de atuação;
22. Organizar e revisar fichários, catálogos e índices, por meio de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação;
23. Executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou promovendo sua distribuição e circulação;
24. Elaborar registros de operações contábeis;
25. Fazer registros da legislação pertinente às atividades do consórcio público;
26. Executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional;
27. Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
28. Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados;
29. Executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do consórcio público.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 O valor da inscrição para o Emprego Público de ensino médio é de R\$ 100,00 (cem reais). O valor da inscrição para os Empregos Públicos com exigência de ensino superior é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4.3 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas das **16 horas do dia 28 de outubro de 2019, às 16 horas do dia 29 de novembro de 2019**, por um dos seguintes meios:

- Inscrição pela Internet;
- Inscrição presencial no Posto de Atendimento ao candidato.

4.4 Instruções para a inscrição pela Internet

4.4.1 Para efetivar a sua inscrição pela Internet, o candidato deverá seguir os passos a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://concursocincatarina.fepese.org.br>;
- b) Preencher online o Requerimento de Inscrição, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- c) Imprimir e efetivar o pagamento do boleto de pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Brasil S.A., até a data de encerramento das inscrições.

4.5 Instruções para a inscrição presencial

4.5.1 Para efetivar a sua inscrição presencial, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Comparecer na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) nos horários informados, munido de documento de identidade original com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Se Procurador, portar documento de identidade original com foto e cópia xerográfica do documento de identidade do candidato e do CPF, além do original do instrumento público de procuração, específico para realizar a inscrição;
- c) Preencher o Requerimento de Inscrição e realizar os procedimentos indicados;
- d) Obter e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Brasil S.A., até a data de encerramento das inscrições.

4.6 Só serão validados os pagamentos efetuados até a data do último dia de inscrições, mesmo que sejam aceitos pelo estabelecimento bancário em data posterior.

4.6.1 Sugerimos que ao fazer o pagamento do boleto no último dia de inscrições, o candidato certifique-se que o valor da inscrição seja efetivamente creditado à FEPESE até às 23h59 min, a partir da qual não mais será aceito.

4.7 No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.

4.8 No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.

4.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 4.10 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cujas taxas de inscrição tiverem sido pagas com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 4.11 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.
- 4.12 A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) e o CINCATARINA não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.
- 4.13 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.14 Não serão admitidas, após publicado o ato ou resultado de etapa do Concurso Público, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 4.15 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 4.16 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei nº 11.689/2008, deverão fazer o upload, ou entregar na Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 4.17 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Prova, mesmo que não concorra às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, deverá informar, no ato da inscrição, as condições especiais de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. No caso de uso de equipamentos, estes deverão ser fornecidos pelo candidato e submetidos à vistoria da coordenação do local de prova antes do seu início. Necessitando de tempo adicional para realização das provas, o candidato deverá assinalar no espaço correspondente do Requerimento de Inscrição e entregar à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), pelos meios informados no item 1.4 do Edital, **até às 16 horas do último dia de**

Inovação e Modernização na Gestão Pública

inscrições, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.

- 4.18 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar no dia da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade de condições especiais, indicando a de amamentação. No dia da prova, deverá ser acompanhada de pessoa de maior idade, portando documento de identificação, que terá a função de cuidar da criança em lugar reservado. O acompanhante não poderá portar livros, cadernos, anotações ou qualquer equipamento eletroeletrônico. Com a devida antecedência, deverá procurar a coordenação do local da prova, que indicará o local onde a pessoa acompanhante permanecerá com a criança. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não podendo, naquele momento, o acompanhante permanecer junto à candidata. Não haverá compensação do tempo dispensado com a amamentação. A ausência de uma pessoa acompanhante impossibilitará à candidata a prestação da prova.
- 4.19 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os candidatos que usem marca-passo e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.
- 4.20 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.
- 4.21 O ato de deferimento dos pedidos de condições especiais será publicado no site do Concurso Público na Internet, na data provável de **06 de dezembro de 2019**.
- 4.22 As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as etapas do Concurso Público são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.23 É vedada a inscrição condicional, intempestiva, extemporânea, via postal, via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.
- 4.24 Em caso de não homologação da inscrição ou havendo discordância quanto à grafia ou qualquer outro dado da inscrição, o candidato deverá interpor recurso nos termos do Edital.
- 4.25 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, por correspondência eletrônica (e-mail) para o seguinte endereço: cincatarina@fepese.org.br. Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente ao CINCATARINA.
- 4.26 Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que tenha havido pagamento superior ou em duplicidade do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, por desistência, falta do candidato ou alteração da data da Prova. A devolução só poderá ocorrer no caso de cancelamento ou anulação do Concurso Público.
- 4.27 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das

Inovação e Modernização na Gestão Pública

inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **06 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico do Concurso Público: <http://concursocincatarina.fepese.org.br>.

5 PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 5.1 É assegurada a inscrição no presente Concurso Público de pessoas com deficiência, sendo a elas reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para cada Emprego Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do Emprego Público a ser preenchido.
- 5.2 Em face ao número de vagas para cada Emprego Público, não há oferecimento de vaga imediata para pessoas com deficiência. Neste caso, será admitido 1 (um) candidato com deficiência, regularmente inscrito e classificado para a 5ª (quinta) vaga que vier a ser aberta, no prazo de validade do Concurso Público, no Emprego Público para o qual se inscreveu.
- 5.3 O candidato com deficiência, ao se inscrever, declara conhecer as atribuições do Emprego Público para o qual concorre, constantes do item 3.3. do Edital.
- 5.4 Serão consideradas pessoas com deficiência somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos (Convenção 159/1983 da OIT) e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Federal nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, na Lei Estadual nº 12. 870/2004, no Decreto Estadual nº 2.874/2009 e na Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 5.5 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever no Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento do Emprego Público cujas atribuições sejam compatíveis com as características da pessoa com deficiência.
- 5.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:
- a) Assinalar, no Requerimento de Inscrição no espaço existente: Inscrição para vaga reservada para pessoa com deficiência;
 - b) Indicar, caso necessite de tratamento diferenciado para a prestação da prova, as condições diferenciadas de que necessita;
 - c) Fazer o upload de Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
 - d) Se solicitar tempo adicional ou o uso de equipamentos especiais para responder a prova deverá, além de fazer o upload do laudo de que trata o subitem 5.3, fazer o upload de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando a necessidade de ampliação do tempo da prova ou de equipamentos especiais.
- 5.6.1 Caso não possa fazer o upload no momento da inscrição, poderá entregar os atestados pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), **nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 16h e no último dia de inscrições até as 15h** ou enviar pelo correio para

Inovação e Modernização na Gestão Pública

o endereço da FEPESE. Neste caso o candidato deverá entregar ou enviar pelo correio junto com o(s) atestado (s) a cópia do Requerimento de Inscrição: Inscrição para vaga reservada para pessoa com deficiência. Os documentos enviados pelo correio devem ser postados com a máxima antecedência para serem entregues à FEPESE **até as 16 horas do último dia de inscrições**. Não serão processados os documentos entregues após este prazo, mesmo que tenham sido postados anteriormente. A FEPESE e o CINCATARINA não se responsabilizam pelo extravio ou atraso na entrega dos documentos.

- 5.7 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais, participará de Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida.
- 5.8 A publicação do resultado final do Concurso Público será realizada em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destas últimas, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.
- 5.9 A contratação dos candidatos com deficiência aprovados far-se-á concomitantemente com a dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação das listas de classificação e será contratado. O primeiro classificado da lista de candidatos inscritos para as vagas reservadas, será contratado para a 5ª (quinta) vaga existente do Emprego Público a que concorreu ou que vier a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 5.10 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 5.11 O candidato cuja deficiência atestada não se enquadrar nas categorias descritas no presente edital ou que deixar de entregar, no prazo e locais determinados a documentação exigida, passará a concorrer apenas às vagas de livre concorrência.
- 5.12 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 5.13 O candidato com deficiência submeter-se-á, quando convocado, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
- a) A qualificação do candidato como deficiente ou não; e,
 - b) O grau de deficiência, (in)capacitante ou não para o exercício do Emprego Público.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

6 ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

6.1 Será concedida, satisfeitas as exigências do Edital, a isenção do valor da inscrição para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.289/99 (hipossuficientes) e os beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/97 e sua alteração-doadores de sangue e de medula (Anexo IV).

6.2 Instruções para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.289/99:

6.2.1 Os candidatos hipossuficientes amparados na Lei Estadual nº 11.289/99, para usufruírem do benefício, devem fazer o upload, entregar pessoalmente, por procurador ou via postal, **até às 16 horas do dia 04 de novembro de 2019**, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de renda (contracheque) ou declaração escrita de que se encontra desempregado;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social das seguintes páginas: identificação e anotações dos contratos de trabalho.

6.2.2 A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referidos no item anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

6.3 Instruções para os candidatos beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/97 a sua alteração pela Lei Estadual nº 17.457/18 - doadores de sangue e de medula:

6.3.1 Os candidatos doadores de sangue e de medula, para usufruírem do benefício, devem fazer o upload, ou entregar pessoalmente ou, por Procurador ou encaminhar via postal, **até às 16 horas do dia 04 de novembro de 2019**, a seguinte documentação:

Documento comprobatório da condição de doador expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três) vezes anuais.

6.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do Concurso Público na Internet, na data provável de **11 de novembro de 2019**.

6.5 O candidato cujo pedido de isenção não for deferido deverá, para participar do Concurso Público, imprimir o boleto bancário e efetuar o seu pagamento até o último dia de inscrições.

6.6 O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

7 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 Os conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos serão avaliados por provas escritas, de títulos e práticas, conforme os quadros abaixo.

EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA TÉCNICO II

- **Etapa única:** Prova escrita com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório.

EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA TÉCNICO IV

- **Primeira etapa:** Prova escrita com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório;
- **Segunda etapa:** Prova Prática, de caráter classificatório;
- **Terceira etapa:** Prova de Títulos, de caráter classificatório.

8 PROVA ESCRITA

8.1 A prova escrita será realizada no dia **12 de janeiro de 2020**, na cidade de Florianópolis, em locais que serão divulgados por aviso publicado no site do Concurso Público na Internet, na data provável de **07 de janeiro de 2020**.

CRONOGRAMA DA PROVA ESCRITA

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
13h40	Fechamento dos portões. A partir desse horário, não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
13h50	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h	Início da prova.
15h	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h	Término da prova, recolhimento dos cartões-resposta e cadernos de provas não entregues.

8.2 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade de Florianópolis, a prova poderá ser aplicada em outras cidades e/ou municípios da região.

8.3 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova, mesmo que realizada em outra cidade e ou município.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 8.4 O caderno de provas e o gabarito preliminar da Prova Escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no site do Concurso Público na Internet.
- 8.5 O número de questões da prova escrita, as áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões são descritos nos quadros abaixo:

PROVA ESCRITA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO II

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÃO	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	5	0,30	1,50
Matemática/Raciocínio lógico	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	25	-	10,00

PROVA ESCRITA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO IV

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÃO	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	10	0,15	1,50
Raciocínio Lógico	5	0,10	0,50
Informática	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	35	-	10,00

- 8.6 Os programas da prova escrita estão descritos no Anexo I, do presente Edital.
- 8.7 As questões objetivas da prova escrita serão apresentadas com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais uma única será a correta. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e por verificar se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao Emprego Público para o qual se inscreveu.
- 8.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 8.9 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão-resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 8.10 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 8.11 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão-resposta.
- 8.12 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou que dela tenha sido excluído por qualquer motivo.
- 8.13 Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 8.14 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao mesmo tempo.
- 8.15 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 8.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 8.17 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões dos locais de prova.
- 8.18 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou protocoladas.
- 8.19 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 8.20 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 8.21 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido à identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

8.22 Durante a realização da prova escrita é vedado (a):

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- c) O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor, mesmo que desligados;
- d) O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
- e) O uso de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
- f) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- g) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada;
- h) Porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.

8.22.1 É permitido o uso, por motivação religiosa, de gahfiya, hijab ou kipá (yarmulka), mediante prévia inspeção e autorização do Coordenador local do Concurso Público.

8.22.2 A constatação de ocorrência(s) relacionada(s) ao item 8.22 implicará a exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero à prova.

8.23 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

- a) Documento de identificação;
- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
- d) Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.24 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.

8.25 O candidato declara estar ciente e concordar que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como à revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

8.26 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faz uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

8.27 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 8.28 Será aprovado no Concurso Público o candidato ao **Emprego Público de Analista Técnico II que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco)** na Prova escrita com questões objetivas.
- 8.29 Será classificado para a segunda etapa do Concurso Público (Prova Prática) o candidato ao **Emprego Público de Analista Técnico IV que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco)** na primeira etapa (Prova escrita com questões objetivas) **e obtiver a classificação abaixo:**

FUNÇÃO	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS LIVRE CONCORRÊNCIA
Advogado	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Economista	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Farmacêutico	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Engenheiro Civil	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Engenheiro Cartógrafo	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Engenheiro de Trânsito	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Engenheiro Eletricista	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Engenheiro Florestal	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Geólogo	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados
Biólogo	1º primeiro classificado	14 primeiros classificados

- 8.30 Havendo empate na nota correspondente à da 1ª classificação entre os candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou a 14ª classificação dos candidatos da lista de livre concorrência, serão aplicados sucessivamente para desempate, os seguintes critérios:
- Maior nota obtida nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - Maior nota obtida nas questões de Raciocínio Lógico;
 - Maior nota obtida nas questões de Língua Portuguesa;
 - Maior nota obtida nas questões de Informática;
 - Maior número de acertos na prova (independentemente da nota);
 - Maior idade (considerando a idade do candidato no último dia das inscrições).
- 8.31 Não havendo candidatos classificados em número suficiente em qualquer uma das listas (pessoas com deficiência e livre concorrência), as vagas remanescentes serão ocupadas por candidatos classificados na outra relação até o limite de 15 (quinze) convocações para a segunda etapa.
- 8.32 Os candidatos ao Emprego Público de Analista Técnico IV, que não obtiverem a classificação exigida no item 8.29, serão desclassificados, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a 5,00 na Prova Escrita e não poderão participar das etapas seguintes do Concurso Público.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

9 PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO IV

- 9.1 A segunda etapa do Concurso Público para os candidatos ao Emprego Público de **Analista Técnico IV**, aprovados na Prova Escrita e que obtiverem a classificação exigida, consistirá em Prova Prática de caráter classificatório.
- 9.2 A Prova Prática tem como objetivo evidenciar a capacidade operacional do candidato em uma ou mais tarefas envolvendo:
- a) A elaboração, execução ou análise de projeto e ou parecer técnico; e/ou
 - b) Análise de problema técnico e ou administrativo, apresentando soluções e alternativas; e/ou
 - c) Análise, diagnóstico e avaliação de programas e projetos.
- 9.3 Além dos conhecimentos práticos e teóricos necessários ao exercício das funções próprias do emprego para o qual se candidatou, a Prova Prática exigirá também o domínio de programas de computador usados para digitação, edição, arquivo de textos, elaboração e análise de planilhas, e outras ferramentas e softwares empregados na elaboração, execução, diagnóstico e análise projetos nas áreas de Direito, Economia, Farmácia, Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica, Engenharia de trânsito, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitarista e Ambiental, Geologia e Biologia, conforme a opção do candidato.
- 9.4 No Edital de Convocação para a Prova Prática serão descritas as tarefas específicas para cada um dos Empregos Públicos.
- 9.5 A Prova Prática para todos os Empregos Públicos será aplicada na cidade de Florianópolis, nas datas prováveis de **8 e 9 de fevereiro de 2020**. Os locais e horários de prova serão definidos no Edital de Convocação para a Prova Prática que será publicada na data provável de **27 de janeiro de 2020**.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova Prática no dia e horário informados, munidos de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta e original do documento de identificação válido, nos termos do Edital, não sendo aceitas cópias - mesmo que autenticadas - ou protocolos, salvo no caso de roubo ou perda dos documentos, quando deverão apresentar o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, o candidato será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado.
- 9.7 Em nenhum caso ou sob qualquer alegação, haverá "segunda chamada" e ou marcação de uma nova prova. Os candidatos que não comparecerem, chegarem com atraso ou não apresentarem a identificação devida, ou material exigido, serão considerados desistentes e desclassificados do Concurso Público.
- 9.8 São válidas para a Prova Prática as regras de identificação e segurança constantes no Edital do Concurso Público exigidas para a Prova Escrita, em especial a proibição de consultas de qualquer espécie, o uso de equipamentos eletrônicos e ou transmissores de ondas de rádio, a proibição do fumo, a ingestão de alimentos e bebidas - exceto água - e o uso de medicamentos

Inovação e Modernização na Gestão Pública

salvo os determinados por profissional de saúde, cuja prescrição deve ser apresentada aos fiscais.

- 9.9 Os candidatos prestarão a prova em equipamentos disponibilizados pelo CINCATARINA e ou pela FEPESE, nos quais estarão instalados todos os programas necessários à execução das tarefas requeridas. Os equipamentos serão fornecidos no estado em que se encontram, desligados, e não serão substituídos, salvo por eventual defeito de funcionamento a critério do avaliador.
- 9.10 No horário da prova o candidato será conduzido à sala de exame, onde sorteará um envelope lacrado contendo a Folha de tarefas indicando a tarefa/trabalho que deverá desenvolver, o tempo mínimo e máximo para sua execução, os critérios de julgamento, o equipamento que lhe for indicado e as instruções para salvar e entregar o trabalho desenvolvido.
- 9.11 O tempo de resolução da tarefa não será dilatado pelo insucesso do candidato em ligar o equipamento, encontrar os programas necessários à execução da tarefa ou salvar e ou imprimir o trabalho. O não salvamento do trabalho e ou a sua não impressão quando exigida, impedirá a aferição do real desempenho do candidato, implicando na atribuição de nota 0,00 à Prova Prática.
- 9.12 Durante a execução da tarefa o candidato poderá ser solicitado, pelo avaliador, a explicitar o desenvolvimento da tarefa ou a responder perguntas que permitam avaliar os seus conhecimentos teóricos e práticos do assunto.
- 9.13 Serão aferidos para a avaliação dos candidatos:

CRITÉRIOS (*)	PONTUAÇÃO
Habilidade e familiarização com o equipamento utilizado na execução da tarefa (ligar, desligar, digitar, abrir programas, salvar arquivos)	1,00
Domínio das ferramentas de edição, cálculo e programas específicos exigidos para a execução da tarefa	2,00
Demonstração dos conhecimentos teóricos	2,00
Demonstração dos conhecimentos práticos	4,00
Apresentação do trabalho: edição, formatação, domínio do vernáculo	1,00
	10,00

(*) Os critérios específicos de julgamento das tarefas constarão da Folha de Tarefas.

- 9.14 Quando da publicação dos resultados, estará disponível na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, a cópia do trabalho apresentado e o boletim de correção.
- 9.15 O Edital de Convocação para a Prova Prática poderá, em função de necessidade logística e ou técnica, alterar as datas e ou critérios para a aplicação da prova, cujo desconhecimento não poderá ser invocado pelo candidato.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

10 PROVA DE TÍTULOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO IV

- 10.1 A terceira etapa do Concurso Público para os candidatos ao Emprego Público de **Analista Técnico IV**, aprovados na primeira etapa (Prova Escrita) e classificados na segunda etapa (Prova Prática), é a Prova de Títulos de caráter classificatório.
- 10.2 A Prova de Títulos constará da avaliação dos certificados do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização ou de diplomas do curso de Mestrado e de Doutorado obtidos em curso na **formação específica** exigida para o emprego e ou da comprovação da experiência profissional **unicamente na profissão ou função** exigida no Emprego Público para o qual o candidato se inscreveu, entregues no prazo previsto, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente Edital.
- 10.3 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá fazer o upload, ou entregar no Posto de Atendimento ao candidato na FEPESE em Florianópolis (no horário de funcionamento), **das 8h do dia 27 de janeiro de 2020 às 17 horas do dia 03 fevereiro de 2020**, os documentos comprobatórios para participação na Prova de Títulos. Os documentos também poderão ser enviados pelo correio, mas só serão avaliados se forem entregues no endereço da FEPESE **até às 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2020**.
- 10.4 Não serão avaliados os documentos enviados por candidatos não aprovados e classificados na primeira e segunda etapas do Concurso Público, os apresentados intempestivamente e os apresentados em desacordo com as normas do presente Edital.

**10.5 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENVIADOS E PONTUAÇÃO MÁXIMA.
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

COMPROVAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cópia autenticada de Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização na formação exigida para o Emprego Público.	0,10
Cópia autenticada de Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na formação exigida para o Emprego Público.	0,30
Cópia autenticada de Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na formação exigida para o Emprego Público.	0,50

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Original ou cópia autenticada de Certidão ou declaração de tempo de serviço prestado na profissão ou função correspondente ao Emprego Público para o qual se candidatou, declarada em meses, emitida por órgão e ou instituição governamental (municipal, estadual ou federal) ou empresa privada.

TEMPO ATESTADO	PONTUAÇÃO
12 A 36 MESES	0,10

Inovação e Modernização na Gestão Pública

37 A 60 MESES	0,20
61 A 84 MESES	0,30
85 A 120 MESES	0,40
MAIS DE 120 MESES	0,50

10.6 A nota máxima da Prova de Títulos será 1,00, que será somada às notas obtidas na Prova Escrita e Prova Prática, para o cálculo da Nota Final.

10.7 Demais exigências e recomendações para a apresentação dos títulos:

- a) Deverão ser entregues (por upload, pessoalmente ou pelo correio) unicamente cópias de boa qualidade, do verso e anverso do documento, ordenadas de acordo com a relação constante no Requerimento para a Prova de Títulos;
- b) Só será avaliado e pontuado um único título de curso de Pós-Graduação;
- c) Os candidatos cujos diplomas ou certificados apresentem grafias divergentes do seu nome à aquela que preencheu no Requerimento de Inscrição, declaram para os devidos fins que as divergências decorrem de alteração legal (casamento, divórcio etc.);
- d) Os certificados ou diplomas emitidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado;
- e) Os certificados ou diplomas de cursos de Mestrado ou Doutorado emitidos no exterior, deverão estar validados na forma da lei por instituição nacional;
- f) O candidato que tiver concluído o Doutorado ou o Mestrado ou a Especialização e não estiver de posse do respectivo diploma, poderá obter a pontuação correspondente na Prova de Títulos se apresentar declaração oficial da instituição responsável informando que o candidato concluiu o curso, juntamente com o Histórico Escolar, desde que o curso tenha sido concluído em data posterior a 28 de outubro de 2018;
- g) A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais;
- h) As certidões ou atestados de experiência profissional poderão ser emitidas por instituições privadas e ou públicas. Não serão aceitos para a comprovação de experiência profissional o tempo atestado em estágio;
- i) As certidões de tempo de serviço devem ser digitadas em papel timbrado, contendo o endereço completo do emitente, datadas, e com o nome e registro funcional (quando cabível) de quem as firmou. Não poderão ter borrões ou ressalvas;
- j) As cópias dos documentos entregues para efeito de avaliação, não serão devolvidas;
- k) Os documentos enviados não poderão ser substituídos, retificados e ou complementados após o encerramento do prazo para a sua apresentação;
- l) Embora a data de entrega da documentação seja anterior à Prova Prática, só serão avaliados os títulos e comprovações de experiência dos candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados na Prova Prática.

11 CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final dos candidatos ao Emprego Público de **Analista Técnico II** será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

NF = NPE

Sendo:

- NF = Nota final.
- NPE = Nota da prova escrita.

11.1.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

11.2 A nota final dos candidatos ao Emprego Público de **Analista Técnico IV** será apurada com o emprego da fórmula abaixo e expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

- $NF = [(NPE \times 4 + NPP \times 6) / 10] + NPT$

Sendo:

- NF = Nota final.
- NPE = Nota da Prova Escrita.
- NPP = Nota da Prova Prática.
- NPT = Nota da Prova de Títulos.

11.2.1 Só serão computadas as notas dos candidatos aprovados e classificados em todas as etapas determinadas para o Emprego Público.

11.3 Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para o efeito de desempate, será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições.

11.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova Prática (para os candidatos ao Emprego Público de Analista Técnico IV);
- b) Maior nota na Prova Escrita;
- c) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) Maior nota nas questões de Informática (para os candidatos ao Emprego Público de Analista Técnico IV);
- e) Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- f) Maior nota nas questões de Raciocínio Lógico;
- g) Maior idade, contada na data do último dia de inscrições;
- h) A condição de jurado declarada na forma e prazo previstos por este Edital.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente Concurso Público:

- a) Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- b) Não homologação da inscrição;
- c) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- d) Nota da Prova Escrita;
- e) Convocação para a Prova Prática (Analista Técnico IV);
- f) Nota da Prova Prática (Analista Técnico IV);
- g) Nota da Prova de Títulos (Analista Técnico IV);
- h) Nota e classificação final.

12.2 Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à divulgação, pelos seguintes meios:

- a) Online no site do Concurso Público;
- b) Pessoalmente ou por Procurador na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE).

12.3 Interposição de recursos pela Internet

12.3.1 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deverá:

- a) Acessar a página do Concurso Público na Internet:
<http://concursocincatarina.fepese.org.br>;
- b) Preencher online, seguindo todas as orientações do sistema, o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

12.4 Interposição de recursos presencial

12.4.1 Para interposição de recursos presencialmente o candidato deverá:

- a) Comparecer no Atendimento ao candidato na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), pessoalmente munido de documento de identidade original, com foto, ou por Procurador munido de documento de identidade original, com foto, cópia do documento de identidade do candidato e documento original de Procuração Pública – passada em cartório com fins específicos;
- b) Preencher o requerimento (Anexo II) com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;
- c) Protocolar o requerimento no Posto de Atendimento ao Candidato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) guardando o respectivo protocolo.

- 12.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 12.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.
- 12.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito preliminar será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 12.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na aba Respostas a Recursos e Requerimentos. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 12.9 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
- 12.10 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio, a não ser os descritos no Edital.
- 12.11 Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito, podendo haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13 CONTRATAÇÃO

- 13.1 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos dos candidatos no momento da contratação. A não apresentação destes documentos comprobatórios ou de qualquer dos documentos exigidos para a contratação, resultará na anulação de todos os atos que tiver praticado e sua eliminação do Concurso Público.
- 13.2 Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos.
- 13.3 A convocação e contratação dos candidatos aprovados e classificados será efetivada por ato próprio e é de competência e responsabilidade do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 É vedada a participação no Concurso Público de membros da Comissão Organizadora do Concurso Público do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA e de funcionários da FEPESE.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 14.2 Delega-se competência à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) para:
- Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
 - Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
 - Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente Concurso Público;
 - Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
 - Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 - Constituir comissão interna do Concurso Público e designar banca examinadora de provas.
- 14.3 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.
- 14.4 Será excluído do Concurso Público, por ato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), o candidato que:
- Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
 - For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
 - Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
 - Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e/ou equipamento não permitido;
 - Agir em desacordo com as normas fixadas no Edital.
- 14.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CINCATARINA e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE).

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Presidente do CINCATARINA

ANEXO I – PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

Importante: nas questões envolvendo legislação, poderão ser objeto de questões as alterações havidas até a abertura das inscrições do Concurso Público.

Nas questões que envolvam conhecimentos de Informática poderão ser arguidas versões do sistema operacional Windows 7 ou superior; Pacote Word e Excel 2003 ou superior.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO II

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Ortografia. Reforma ortográfica.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA TÉCNICO II

Gestão de documentos. Noções de Protocolo. Técnicas de arquivamento. Noções de informática: criação, edição, formatação, impressão de documentos. Criação, formatação, fórmulas e cálculos utilizando planilhas eletrônicas. Internet e correio eletrônico. Noções de arquivo-Conhecimento da terminologia: Suporte. Documento, acervo, digitalização, microfilmagem. Classificação dos arquivos. Gestão de Arquivos. Noções de Redação e correspondência. Redação Oficial. Correspondência Oficial: Ofício, memorando, carta, requerimento, circular. E mail. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência: Endereçamento, postagem, cartas registradas, cartas registradas com AR, SEDEX. Recebimento, controle e distribuição das correspondências recebidas. Atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. Atendimento ao telefone. Rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO IV

**QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS
(COMUNS A TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS)**

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

INFORMÁTICA

Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Mala direta. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, Bluetooth, 3G/4G.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: ADVOGADO

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: Conceito. Classificação das Constituições. Evolução Constitucional do Brasil. Interpretação e caracterização das normas constitucionais. Poder Constituinte Originário e Poder

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Constituinte Derivado: Características. Emenda à Constituição. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais: Eficácia. Aplicabilidade. Interpretação. Integração. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade, cidadania e direitos políticos. Federação: Soberania e autonomia do Estado Federal. Repartição de competências Divisão de poderes. A unidade do Poder Estatal. Princípios e normas da Administração Pública. União. Competência. Estado-Membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Organização do Estado. Estado Federal. Organização Político-Administrativa e Repartição de Competências. Intervenção Federal nos Estados e nos Municípios. Da Administração Pública. Princípios, Licitação e Contratações Públicas, Concurso Público, Servidores Públicos Civis e Militares. Funções Essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade. Evolução no direito comparado e no direito brasileiro. Formas de Controle. Controle Difuso e Concentrado. O Processo de Controle de Normas: Natureza, Espécies, Legitimação e Participação, Procedimentos, a Decisão e seus efeitos. Ações Específicas: Ação Direita de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Representação Interventiva. Processo de Julgamento perante o STF. Controle de Constitucionalidade Estadual. Processo de Julgamento de ADIs e ADCs perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Da Defesa do Estado e Instituições Democráticas. Da Segurança Pública. Da Tributação e do Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica, Sistema Financeiro Nacional. Da Política Urbana, Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Da Ordem Social: seguridade, saúde, previdência e assistência social. Direitos Fundamentais Sociais Educação, Cultura e Desporto. Ciência e Tecnologia. Do Meio Ambiente. Família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO CIVIL

Fontes formais do direito positivo. Da Lei: Vigência e eficácia. Conflitos no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Registro. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Estado. Das Pessoas Jurídicas: Registro. Espécies. Classificação (direito público X direito privado). Personalidade Jurídica. Habilidade. Ratificação e convalidação. Prescrição e Decadência: Conceitos. Disposições Gerais. Efeitos. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Das Obrigações: Definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Solidariedade. Transmissão. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Mora. Pagamento. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em Pagamento. Compensação. Novação. Transação.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Poderes e Funções. Função Administrativa. Federação. Dicotomia Público-Privado. Da Administração Pública: conceito, elementos, princípios expressos e reconhecidos. Perspectiva subjetiva e objetiva. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Administração Pública e Estado: entidades políticas e administrativas. Bens Públicos: classificação, regime jurídico e alienação. 7. Administração Pública Direta e Indireta. Entidades paraestatais. Poderes e Deveres da Administração e dos Administradores Públicos. Poder Regulamentar, Regulatório e Poder de Polícia. Discricionariedade da Administração Pública. 9. Atos Administrativos: conceito, elementos,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

atributos, classificação, vícios e invalidação. Atos Discricionários e Vinculados. Teoria dos Motivos Determinantes. Contratos Administrativos: definição, características, modalidades, alteração e rescisão. Cláusulas Exorbitantes. Teoria da Imprevisão e Fato do Príncipe. Convênios e Consórcios Público. Licitação Pública: conceito, princípios, legislação, finalidade do procedimento licitatório, modalidades. Dispensa e Inexigibilidade de licitação. Pregão e Pregão eletrônico. Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Serviços Públicos: definição, princípios e classificação. Serviço público em sentido amplo e em sentido estrito. Critérios para definição de serviço público. Delegação de Serviços Públicos. Concessão, Autorização e Permissão. Parcerias Público privadas. Dos Servidores Públicos no âmbito da Constituição Federal. Agentes Públicos: definição, classificação e regime jurídico constitucional. Condições de ingresso e sistema remuneratório. Cargo, emprego e função pública. Formas de Provimento do Cargo. Direitos e Deveres. Responsabilidade do Agente Público. Intervenções do Estado na Economia. Intervenções do Estado na Propriedade Privada. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Responsabilidade Civil do Estado: Teoria da Irresponsabilidade. Teorias Civilistas. Teoria da Culpa Administrativa, do Risco Administrativo e do Risco Integral. Controle. Controle Interno e Externo. Controles administrativos, legislativos e judiciais. Administração Pública em Juízo. Processo Administrativo: Objetivos, fases, espécies e princípios do Processo Administrativo; recursos administrativos. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição e decadência administrativa. Processos disciplinares. Improbidade Administrativa. Ação Popular, Mandado de Segurança, Ação Civil Pública. Lei de Transparência, Lei Federal nº 12.846/2013.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia. Fontes. Relação com o Direito Financeiro. Sistema Constitucional Tributário. O Estado e o poder de tributar. Princípios constitucionais tributários. Limitações do poder de tributar. Competência tributária. Repartição das receitas tributárias. Conceito e espécies de tributos. Os impostos da União, Estados e Municípios. Capacidade tributária. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço. Aplicação. Norma Tributária: Incidência. Obrigação Tributária: disposições gerais; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo Responsabilidade tributária. Imunidade e isenção. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios do crédito tributário. Anistia e Remissão. Prescrição e decadência. Lei de Execução Fiscal.

DIREITO PROCESSUAL

Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais: das normas fundamentais do processo civil e da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência interna: da competência e da cooperação nacional. Das partes e dos procuradores: da capacidade processual, dos deveres das partes e de seus procuradores, dos procuradores, da sucessão das partes e dos procuradores. Do Litisconsórcio. Da intervenção de terceiros: da assistência, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, do amicus curiae. Do Juiz e dos auxiliares: dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz e dos impedimentos e da suspeição. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais: da forma dos atos processuais, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da

Inovação e Modernização na Gestão Pública

comunicação dos atos processuais: disposições gerais, da citação, das cartas, das intimações, das nulidades. Da distribuição e do registro, Do valor da causa. Da tutela provisória: das disposições gerais, da tutela de urgência: disposições gerais, do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente, do procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente, da tutela da evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento comum capítulo: das disposições gerais, da petição inicial, da improcedência liminar do pedido, da improcedência liminar do pedido, da audiência de conciliação ou de mediação, da contestação, da reconvenção, da revelia, das providências preliminares e do saneamento, do julgamento conforme o estado do processo, da audiência de instrução e julgamento, das provas, da sentença e da coisa julgada, da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: das disposições gerais, do cumprimento provisório da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, do cumprimento definitivo da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, - do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos, do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública, do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Embargos de terceiros. Ação monitória. Da execução em geral: das disposições gerais, das partes, da competência, dos requisitos necessários para realizar qualquer execução, da responsabilidade patrimonial. Das diversas espécies de execução: das disposições gerais, da execução para a entrega de coisa, da execução das obrigações de fazer e de não fazer, da execução por quantia certa, da execução contra a fazenda pública, da execução de alimentos, dos embargos à execução, da suspensão e da extinção do processo de execução, da suspensão, da extinção. Dos recursos: das disposições gerais, apelação, do agravo de instrumento, do agravo interno, dos embargos de declaração, dos recursos para o supremo tribunal federal e para o superior tribunal de justiça.

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. Criança e Adolescente. Princípios. Direitos fundamentais. Política de atendimento. Medidas de proteção. Proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletiva. Conselho tutelar. Estatuto do Idoso. Princípios. Direitos fundamentais. Código de Defesa do Consumidor: Relação jurídica de consumo. Serviço público e incidência do Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade do fornecedor. Garantias. Decadência e prescrição. Da desconsideração da Personalidade jurídica. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Outros interesses difusos e coletivos: patrimônio histórico, artístico, turístico, urbanístico. A tutela dos interesses metaindividuais pelo Município. Legitimação e interesse.

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: ECONOMISTA

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a

Inovação e Modernização na Gestão Pública

questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. Macroeconomia: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. Fundamentos de Análise de Projetos: critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias Lei Orgânica da Saúde 8080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002. Plano Nacional de Saúde 2016-2019. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS). Conceito das principais formas e operações farmacêuticas; Preparação de fórmulas oficiais incluídas na Farmacopeia Brasileira; Preparação de fórmulas magistrais; Ensaio de preparações oficiais incluídas na Farmacopeia Brasileira; Farmacotécnica industrial de comprimidos e drogas; Farmacotécnica industrial de injetáveis; Identificação macroscópica das principais drogas vegetais de uso corrente; Avaliação química das principais drogas vegetais contendo princípios alcalóides; Laboratório Clínico: Morfologia - Tipos morfológicos fundamentais das bactérias; Principais modalidades de agrupamentos; Métodos de coloração - Gram Ziehl, e Neisser; Preparação de lâminas coradas; Exame e recolhimento dos tipos morfológicos; Verificação da motilidade; Exame em gota pendente; Meios de Cultura: Principais meios de cultura: orgânicos, sintéticos, 8s e diferenciais; Elementos que entram na composição dos meios básicos; Técnica geral de preparo dos meios de cultura; Determinação e ajuste de pH, filtração, clarificação e distribuição; Esterilização: Principais métodos de esterilização e suas aplicações particulares; emprego do calor úmido -autoclave, fervura, calor fluente, pasteurização e tinalização; Emprego do calor seco, flambagem, forno de Pasteur; Filtrações; Técnica bacteriológica geral: Semeaduras em vários meios; Reciclagem; Isolamento de colônias; Reações de fixação do complemento: Reação de Wassermann; Elementos de Wassermann; Antígenos, soro, complemento, sistema hemolítico; Técnica geral da reação; Generalidades sobre outras reações de fixação de complemento; Exames

Inovação e Modernização na Gestão Pública

de material suspeito de Tuberculose e Hanseníase: Exame direto de escarro, suco gástrico e muco nasal; Exame após homogeneização e concentração, cultura e inoculação em cobaia; Bioquímica: Exame de urina: Caracteres normais; exames químicos e microscópicos do sedimento; Determinação de cloretos; Determinação de ureia; Determinação de fosfato, de ácido úrico; Exame de sangue: determinação de glicose, determinação de ureia, determinação de cloretos, índice glóbulo-plasmático, determinação de cálcio, determinação de ferro (hemoglobina), determinação de reserva alcalina, padronização e protocolos de medicamentos.

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Elaboração de pareceres, informes técnicos e/ou relatórios. Vistorias. Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Elaboração de orçamentos. Projetos de obras civis: Estruturais (concreto aço e madeira); Fundações; Instalações elétricas e hidro sanitárias. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico financeiro. Acompanhamento de obras. Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); Alvenaria; Estruturas e concreto armado; Aço e madeira; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia); Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Noções de drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Higiene do Trabalho; Prevenção de acidentes do trabalho; Proteção do Meio Ambiente; Proteção contra Incêndios e Explosões. Normas Técnicas. Uso de ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática.

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Cartografia Sistemática: Sistemas de Projeção (noções gerais, sistema de Projeção UTM), sistemas de referência (forma da terra, Geóide, Elipsóide. Altitude ortométrica e geométrica, referenciais geodésicos: datum horizontal e vertical), escala (escalas de representação: conceitos, uso, adequação, determinação de distâncias, perímetro e áreas reais), representação planimétrica e altimétrica (representação de relevo: pontos cotados, curvas de nível, perfil longitudinal, seção transversal e declividade), topologia (talvegue, divisores de água, vertentes, ravinas); sistemas de coordenadas geográficas (cálculo de coordenadas geográficas, afastamentos angulares entre pontos, locação de pontos através de coordenadas geográficas e UTM). Precisão Cartográfica. Orientação terrestre: bússola, declinação magnética, atualização da declinação magnética, azimute, contra Azimute, Rum. Código das cartas desde a carta ao milionésimo e articulação das folhas. Etapas de Elaboração de Mapas e Cartas: levantamento aerofotogramétrico (plano de vôo: altura de vôo, escala da fotografia aérea, recobrimento lateral e longitudinal); levantamento terrestre, restituição, compilação; sensoriamento remoto orbital. Fotointerpretação: fotografias aéreas, mosaicos, elementos de reconhecimento. Sistemas e imagens orbitais: domínios espacial, espectral, radiométrico e temporal. Caracterização das imagens digitais, pré-processamento: correção geométrica, realce composição colorida, classificação. Princípios básicos dos sistemas de posicionamento e navegação terrestres. Fundamentos envolvidos na integração GNSS e sistemas

Inovação e Modernização na Gestão Pública

de informação geográfica, requisitos de sistemas de posicionamento para aplicações em levantamentos de precisão. Sistemas de Informação Geográfica (conceitos básicos. Modelos de representação matricial e vetorial). Principais funções de SIG: georreferenciamento, edição de tabelas, cálculos de medidas lineares e de área, análise espacial, consultas espaciais e por atributos, classificação e representação dos dados geográficos. 10. Banco dados geográficos.

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Noções básicas e conceitos fundamentais de Engenharia de Trânsito. Elementos que influem no trânsito: veículo, via, motorista, pedestre e meio ambiente. Legislação de trânsito. Policiamento, segurança e aspectos médicos. Educação para o trânsito. Acessibilidade. Hierarquia viária. Sinalização: horizontal e vertical e semafórica. Métodos de projeto de planos semafóricos. Tipos e aplicações de semáforos. Operação de trânsito. Análise de acidentes e outras ocorrências. Contagem, estatística e pesquisa de trânsito. Demanda de trânsito. Teoria do fluxo do Tráfego. Determinação de veículos equivalentes. Determinação de hora de pico. Modelos de geração de viagens. Poluição. Capacidade das vias. Níveis de serviços. Estacionamentos: dimensionamento do número de vagas e geometria de vagas e circulação; sinalização e controle de acesso. Acessos. Área de docas: acessos e vagas. Organização do trânsito nos órgãos e empresas públicas.

ANALISTA TÉCNICO IV - FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Instalações Elétricas: Elementos de Projeto – normas recomendadas, formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; Luminotécnica – fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos – sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de média tensão e baixa tensão, dimensionamento de condutos; correção do fator de potência: projeto e especificações; Acionamento de Motores Elétricos; Materiais Elétricos elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; Proteção e Coordenação – dos dispositivos dos sistemas de baixa e média tensão; Sistemas de Aterramento (SPDA) – proteção contra contatos indiretos, aterramento dos equipamentos, elementos de uma malha de terra, cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais, medição de resistência de terra de um sistema de aterramento, medidor de resistividade do solo. Subestações em Média tensão, principais elementos de uma subestação, classificação das subestações, tipo, função, relação entre as tensões de entrada e saída; Distribuição de Energia Elétrica: Redes de distribuição primária e secundária; Projetos de distribuição elétrica: Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas. Dimensionamento da rede e equipamentos; Controle de tensão; medição de energia elétrica; padrões de medição e tipos de consumidores; Proteções em sistemas de distribuição; Sistemas de Potência: Curto circuito simétrico e assimétrico: componentes simétricas e redes de sequências; ligação à terra; Proteções de transformadores e de linhas de Média Tensão; Medidas Elétricas: Sistema internacional de unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas; Eletrônica Digital: Álgebra booleana; Portas lógicas; Diagramas lógicos, tabelas verdade

Inovação e Modernização na Gestão Pública

e mapas de Karnaugh; Conservação de Energia Elétrica e Programas Governamentais. Energias Renováveis.

ANALISTA TÉCNICO IV - FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Biodiversidade e áreas protegidas; Manejo florestal; Inventário florestal; Silvicultura e arborização urbana; Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas; Implantação e recomposição florestal. Fitossanidade florestal; Sistema solo-planta atmosfera; Projetos ambientais e análise de impactos ambientais; Geoprocessamento. Controle de incêndios florestais.

ANALISTA TÉCNICO IV - FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Noções básicas e conceitos fundamentais. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Controle de poluição do ar. Medições. Sistemas de disposição e de tratamento de lixo. Métodos de controle e prevenção de zoonoses. Organização Sanitária nos órgãos e empresas públicas. Avaliação de impactos ambientais. Conceitos de engenharia e segurança do trabalho; EPI – equipamentos de proteção individual e EPC – equipamentos de proteção coletiva. Transporte, manuseio e acondicionamento de cargas perigosas; normas.

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: GEÓLOGO

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938 de 1981). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal Nº 9.433 de 1997). Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal Nº 9.605 de 1998) e alterações. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999). Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação; Zoneamento ambiental; Política nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Cartografia sistemática e temática; Sistemas geográficos de informação; Sensoriamento remoto; Georreferenciamento. Leitura, interpretação e confecção de mapas de ambientes georreferenciados. Leitura de mapas geológicos, topográficos, seções geológicas, fotografias aéreas. Tipos de rochas e suas estruturas. Formação dos minerais - propriedades físicas e químicas. Fundamentos mecânicos da geologia. Geoquímica de solos e das águas subterrâneas; Hidrogeologia: ciclo da água, conceitos, tipos de aquíferos, zonas de recarga e descarga; propriedades hidráulicas das rochas; princípios dos fluxos subterrâneos nas zonas saturadas; interpretação de mapas hidro geológicos, relações águas superficiais e subterrâneas; reservas e recursos; obras de captação e de monitoramento; delimitação de áreas de proteção dos poços, vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de contaminação, hidráulica de poços; métodos de campo para determinação dos parâmetros hidráulicos; qualidade das águas e fontes de contaminação,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

fundamentos de gestão integrada dos recursos hídricos; Noções de geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas. Caracterização do relevo; identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico como inundações, erosões, deslizamentos, queda de blocos, colapso ou subsidência. Noções de geofísica: conceitos e aplicações para exploração de recursos naturais, preservação ambiental e obras de engenharia. Interpretação e análise de perfis de solo: sondagens.

ANALISTA TÉCNICO IV – FUNÇÃO: BIÓLOGO

Elaboração de relatórios. Redação de pareceres. Realização de auditorias. Classificação dos seres vivos. Organização ecossistêmica da natureza: ambiente, ecossistemas, balanço energético, equilíbrio dinâmico, capacidade de suporte e a emergência, ecossistemas locais catarinense. Legislação ambiental: Leis federais - Lei 6938/81: Política nacional do meio ambiente. Lei 12305/10 Política nacional de resíduos sólidos. Lei 9433/97: Recursos hídricos. Resoluções CONAMA: 357/2005 - Qualidade da Água; 430/2011 Padrões de emissão de efluentes. Lei Estadual- Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009.institui o código estadual do meio ambiente e estabelece outras providências e suas alterações.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO II – REQUERIMENTO

PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-PRESENCIAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo		
Emprego Público		
Inscrição	RG	CPF

REQUERIMENTO

À Banca Examinadora do Concurso Público.

O candidato acima identificado requer a revisão da seguinte decisão (assinalar):

- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição
- Erro no Requerimento de Inscrição
- Não homologação da inscrição
- Resultado da Prova objetiva
- Convocação para a Prova Prática
- Resultado da Prova Prática
- Resultado/classificação final
- Teor da questão ou gabarito preliminar

– preencher obrigatoriamente as informações abaixo:

Prova/área de conhecimento ↓ / número da questão (preencher um requerimento para cada questão) ➡	
--	--

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Caso o número de linhas seja insuficiente, copie quantas folhas forem necessárias.

Preencher com o local (cidade), a data atual (dia, mês e ano) e assinatura do requerente.

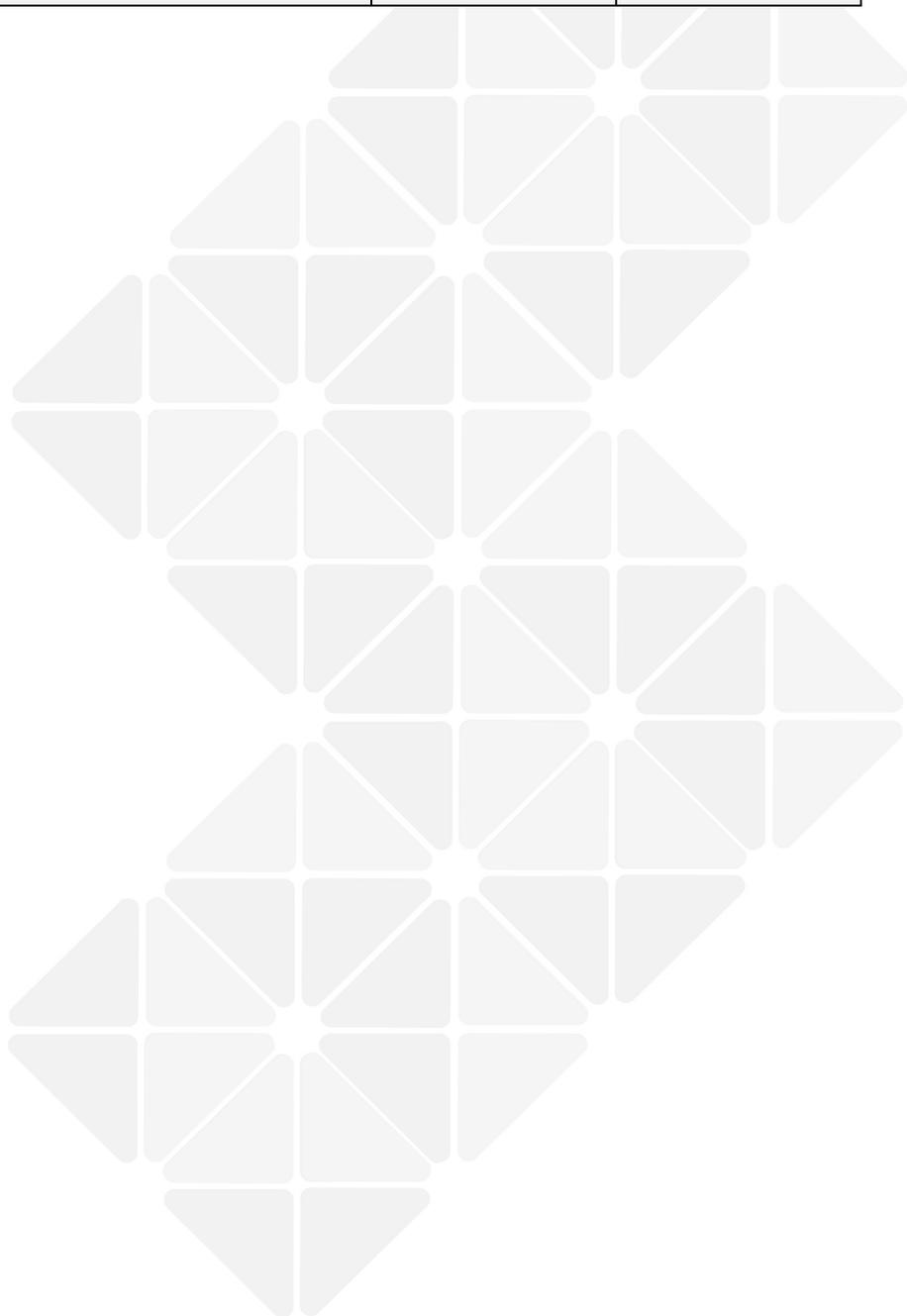
ANEXO III – CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS

EVENTO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital	25/10/19	
Período de inscrições	28/10/19	29/11/19
Entrega de documentação: vagas reservadas PCD	28/10/19	29/11/19
Requerimento de condições especiais - prestação da prova	28/10/19	29/11/19
Requerimentos de isenção da taxa de inscrição	28/10/19	04/11/19
Deferimento dos pedidos de isenção	11/11/19	
Prazo recursal	12/11/19	13/11/19
Publicação das respostas aos recursos	19/11/19	
Homologação das inscrições	06/12/19	
Homologação das inscrições vagas reservadas PCD	06/12/19	
Deferimento dos pedidos de condição especial	06/12/19	
Prazo recursal - indeferimento do pedido de condições especiais	09/12/19	10/12/19
Prazo recursal - indeferimento do pedido de inscrição	09/12/19	10/12/19
Prazo recursal - indeferimento inscrição - vagas reservadas - PCD	09/12/19	10/12/19
Publicação das respostas aos recursos	17/12/19	
Publicação dos locais de prova	07/01/20	
Prova escrita	12/01/20	
Publicação do gabarito preliminar	12/01/20	
Prazo recursal - gabarito preliminar	13/01/20	14/01/20
Publicação das respostas aos recursos	24/01/20	
Resultado da prova escrita	27/01/20	
Convocação para a Prova Prática	27/01/20	
Convocação para a Prova de Títulos	27/01/20	
Prazo recursal - resultado da prova escrita e da convocação para a prova prática e para a prova de títulos	28/01/20	29/01/20
Publicação das respostas aos recursos	03/02/20	
Entrega dos títulos para os candidatos convocados	27/01/20	03/02/20
Prova Prática	08/02/20	09/02/20
Resultado da Prova Prática	17/02/20	
Resultado da Prova de Títulos	17/02/20	

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Resultado e classificação final	17/02/20	
Prazo recursal - resultados	18/02/20	19/02/20
Resultado dos recursos	27/02/20	
Resultado e classificação final - republicação após recursos	28/02/20	



Inovação e Modernização na Gestão Pública